



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de João Neiva, por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que **foi realizada correção no Edital de chamamento público nº 002/2024** para seleção de propostas de organizações da sociedade civil – OSC's sem fins econômicos, interessadas em celebrar termo de colaboração, tendo como objetivo oferta de atividades complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas independentes para idosos, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de João Neiva.

ONDE SE LÊ:

9.4. UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS OFICINAS

- c) Espaços comunitários indicados pelos representantes das associações distritais e comunitárias/moradores, aprovados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, juntamente com a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para o serviço de itinerância das oficinas, salientando que a locomoção do/dos profissionais, é de responsabilidade da OSC, devendo estes espaços estarem previstos no Plano de Trabalho, com as devidas despesas planilhadas.

LEIA-SE:

9.4. UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS OFICINAS

Espaços comunitários indicados pelos representantes das associações distritais e comunitárias/moradores, aprovados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para o serviço de itinerância das oficinas, salientando que a locomoção do/dos profissionais, é de responsabilidade da OSC, devendo estes espaços estarem previstos no Plano de Trabalho, com as devidas despesas planilhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br



João Neiva, 25 de Outubro de 2024.

NECEMAURO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 9.129/23